

Estudo Técnico Preliminar 962/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: PC N° 1484/2024

2. Descrição da necessidade

AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO HOT DOG PARA COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DE TODAS AS CATEGORIAS DE ENSINO. SEGUNDO A RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020, OS CARDÁPIOS DEVEM SER PLANEJADOS PARA ATENDER, EM MÉDIA, AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESTABELECIDAS NESTA RESOLUÇÃO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CÉLIA CAMARGO LEÃO EDELMUTH
DIRETOR DAAE	ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI
NUTRICIONISTA - SEDUC/DAAE	MARIA SILVIA ZILLETE

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

<u>ITEM</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UNID.</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>
01	ATÉ 39.000	UN	PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, COM CORTE LONGITUDINAL , CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO.

- PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA EMBALAGEM SEGUNDO A **RDC ANVISA Nº 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2010** - QUE DISPÕE SOBRE ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DE REGISTRO SANITÁRIO.
- A ENTREGA SERÁ SEMANAL, GERALMENTE AS 3ª FEIRAS (PODENDO HAVER ALTERAÇÃO), ATRAVÉS DE ORDEM DE FORNECIMENTO ENVIADO POR E-MAIL INSTITUCIONAL DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
- O PRODUTO ACIMA DEVE APRESENTAR FICHA TÉCNICA E ESTARÁ SUJEITO A **TESTE DE ACEITABILIDADE, PODENDO SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO.**
- AS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO PRODUTO, BEM COMO SEU ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, DEVERÃO ESTAR RIGOROSAMENTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DO MESMO.
- COMO CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, CONSOANTE EXIGÊNCIA DO DECRETO LEI Nº 986/1969.

LOCAL DA ENTREGA:

DEPÓSITO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA AMAZONAS, 1.470 – JARDIM ALICE – JAGUARIÚNA/SP.

HORÁRIO: DAS 07H AS 11H

5. Levantamento de Mercado

PARA COMPOR A SELEÇÃO DE PREÇOS UTILIZADOS PARA ESTIMAR O VALOR DO PRODUTO, FORAM UTILIZADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

- PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS QUE FORNECEM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PÃO HOT DOG;
- PESQUISA DE PREÇOS NO ÂMBITO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ATRAVÉS DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) - GOVERNO FEDERAL.

6. Descrição da solução como um todo

A AQUISIÇÃO DO PRODUTO SE DARÁ POR MEIO DA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA (**TIPO MENOR PREÇO**). A MODALIDADE PRETENDIDA TORNA-SE MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODENDO O PRODUTO ADQUIRIDO COM PREVISÃO DE ENTREGAS PARCELADAS (SEMANALMENTE) POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COM O PROPÓSITO DE EVITAR PERDAS E CONSUMO DE PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO, ALÉM DE ADEQUAR À DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

FORAM ESTIMADOS 39.000 (TRINTA E NOVE MIL) UNIDADES PARA ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO

01	39.000	UN	<p>PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, <u>COM CORTE LONGITUDINAL</u>, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>
----	--------	----	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 58.110,00

<u>ITEM</u>	<u>QTDE.</u>	<u>UN</u>	<u>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</u>
01	39.000	UN	<p>PÃO TIPO HOT DOG: COM PESO LÍQUIDO UNITÁRIO DE 50 GRAMAS, <u>COM CORTE LONGITUDINAL</u>, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES BÁSICOS COMO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, AÇÚCAR REFINADO E GORDURA VEGETAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 04 UNIDADES E NO MÁXIMO 10 UNIDADES EM CADA PACOTE, REEMBALADOS EM EMBALAGENS SECUNDÁRIAS TIPO CAIXA DE PAPELÃO LACRADA COM NO MÍNIMO 40 UNIDADES. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE CONSTAR: PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 07 DIAS) CONTADOS DA ENTREGA DO PRODUTO.</p>

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

AS ENTREGAS ACONTECERÃO **SEMANALMENTE, GERALMENTE AS 3ª FEIRAS (PODENDO HAVER ALTERAÇÃO)**, CONFORME PROGRAMAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR POR UM PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

LOCAL ENTREGA: DEPÓSITO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RUA AMAZONAS, 1.470 - JARDIM ALICE (DAS 07H AS 11H)

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

DECLARAMOS QUE ATÉ PERÍODO, CONFORME VALORES ESTIPULADOS NA LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS CONFORME O ART. 182, NÃO FOI ULTRAPASSADO O VALOR LEGAL AUTORIZADO PARA AQUISIÇÃO DESTA OBJETO, BEM COMO DE ITENS CORRELATOS E/OU INTERDEPENDENTES POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL, SENDO ASSIM MANTIDO O RESPEITO AS DETERMINAÇÕES LEGAIS.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

PREVISTO NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA Nº 2925/2023 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024).

12. Catálogo de Padronização Eletrônica

NÃO FOI ADOTADO NESTA DISPENSA "CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO", PORQUE AINDA NÃO FOI INSTITUÍDO O CATÁLOGO MUNICIPAL.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

COMO BENEFÍCIOS RESULTANTES DESTA AQUISIÇÃO ESPERA-SE MELHOR ATENDER A DEMANDA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS PRESENTES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

14. Providências a serem Adotadas

PARA GARANTIR O SUCESSO DA ENTREGA, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ESCOLAR (SEDUC/DAAE), IRÁ ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA ENTREGA JUNTO AO FORNECEDOR.

15. Possíveis Impactos Ambientais

OS IMPACTOS AMBIENTAIS DESTA DISPENSA ELETRÔNICA SERÃO MÍNIMOS. ENTRE ELES, PODE-SE CITAR O DESPERDÍCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PARA EVITAR TAL IMPACTO, O PLANEJAMENTO DA COMPRA SERÁ REALIZADO CONSIDERANDO A DEMANDA REAL DE CONSUMO, EVITANDO EXCESSOS E DESPERDÍCIOS.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A VIABILIDADE DESTA ETP SE JUSTIFICA PELA ECONOMIA NO VALOR DA AQUISIÇÃO, UMA VEZ QUE EXISTEM DIVERSOS FORNECEDORES DESTA TIPO DE PRODUTO DISPONÍVEL NO MERCADO, FATO QUE AUMENTA A CONCORRÊNCIA E POSSIBILITA NO SUCESSO DA AQUISIÇÃO.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KIOMY SOARES DE SOUSA
ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA



Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 15:04:28.